



PLANO DE EXCEPCIONALIDADE

ENSINO REMOTO:

Diretrizes acadêmicas excepcionais
para o semestre 2020.2

ORGANIZADO POR:

Direção e Coordenação da Escola de Nutrição
da UNIRIO

Núcleo de Integração e Divulgação Acadêmica
da Escola de Nutrição - NIDEN

ELABORADO POR:



MARÇO 2021



niden
UNIRIO

ERA UMA VEZ UM PROFESSOR...

**ERA UMA VEZ UM PROFESSOR...
ERA UMA VEZ UM GUERREIRO,
ESPERANÇOSO, SONHADOR,
TRANSFORMADOR, CONSELHEIRO.**

**ERA UMA VEZ UMA LUZ
QUE ILUMINA E CONDUZ
A CAMINHADA DA VIDA.
COM LIVROS E GIZ NA MÃO
NOS ENSINA A DIREÇÃO
NA ESTRADA A SER SEGUIDA.**



**ERA UMA VEZ UM PAÍS
QUE SERÁ BEM MAIS FELIZ
E MUITO MAIS PROMISSOR
QUANDO SEU POVO PENSAR
E ENFIM VALORIZAR
A LUTA DO PROFESSOR.**

- Bráulio Bessa -



REALIZAÇÃO: Direção e Coordenação da Escola de Nutrição UNIRIO - EN UNIRIO
Núcleo de Integração e Divulgação Acadêmica da Escola de Nutrição - NIDEN

COLABORADORES EM ORDEM ALFABÉTICA:

ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
ANA PAULA FERNANDES GOMES
FABRÍCIA JUNQUEIRA DAS NEVES
GIANE MOLIARI AMARAL SERRA
ISABELLA SAURUSAITIS DE OLIVEIRA
JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA
MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA
RAFAEL SILVA CADENA
RAQUEL SANTIAGO VITORINO
SIMONE AUGUSTA RIBAS
TAISSA LIMA TORRES

CAPÍTULOS

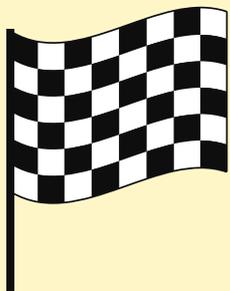
CAPÍTULO 1: Plano Excepcional

CAPÍTULO 2: Das disciplinas

CAPÍTULO 3: Das atividades remotas

CAPÍTULO 4: Das avaliações

CAPÍTULO 5: Material de apoio



Capítulo 1

ENSINO REMOTO:
DIRETRIZES ACADÊMICAS EXCEPCIONAIS
PARA O SEMESTRE 2020.2



Plano Excepcional

Seguir as diretrizes do Plano é:

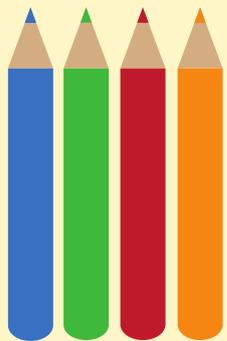
- garantir direitos e deveres de toda comunidade acadêmica.
- segurança para administrar a turma.

Após um ano, a pandemia de COVID-19 no Brasil atravessa seu pior cenário. Resguardando nossa comunidade e preservando a missão de entregar profissionais de excelência, a UNIRIO estabelece mais um plano de orientações para o semestre de 2020.2.

A partir das experiências do semestre anterior, este plano pretende dirimir algumas dificuldades na relação docente-graduando.

O plano está disponível em:

<http://www.unirio.br/boletinsinternos/2019-2023/boletins-2021-1/BOLJAN1.pdf>



Capítulo 2

Das disciplinas

- Serão oferecidas as disciplinas aprovadas pelo NDE e deliberada pelo Colegiado da EN UNIRIO.
- A disciplina pode ser conduzida por mais de um docente.
- As referências bibliográficas da disciplina devem ser revisadas afim de adequar-se a disponibilidade de forma digital.
- A possibilidade de oferta de atividades/ disciplinas práticas ou teórico-práticas na forma presencial deve ser a última opção. Sendo inevitável, a prioridade será para concluintes, entre aqueles que se sintam confortáveis em realizá-la.
- É importante checar a listagem de inscritos nas disciplinas. O número de vagas disponibilizadas é responsabilidade do docente.



Capítulo 3

Das atividades

- Destine até 50% para atividades **SÍNCRONAS**.
- Utilize o Google Classroom para organização das aulas. O login deve ser feito pelo domínio @unirio.br
- Preserve o horário destinado à disciplina.
- Garanta os meios de preservação dos Direitos Autorais e de Imagem dos Docentes e Discentes envolvidos nas atividades gravadas. Solicite autorização para gravação da atividade.
- Todas as datas disponíveis em: <http://www.unirio.br/prograd/calendario-2020-2-aprovado-pelo-consepe>

As ações devem privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente aos desafios do momento.

ENSINO REMOTO:
DIRETRIZES ACADÊMICAS EXCEPCIONAIS
PARA O SEMESTRE 2020.2



CALENÁRIO EMERGENCIAL 2020.2

- 15/02 a 23/02** PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
Via Portal do Aluno
01/03 A 20/03
Inclusão de Disciplina no Turno Oposto.
- 01/03** INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS
- 17/05 a 22/05** 17/05 A 22/05/21
Provas finais
22/05/21
Limite de TRANCAMENTO do curso.
- 22/05** FIM DO PERÍODO 2020.1
22 de maio de 2021
LANÇAMENTO DE NOTAS
28/5 até 5/6/2021
- 07/06 a 20/06** RECESSO

Em relação aos trancamentos:

- Continuarão não contando para o tempo máximo do curso.
- Alunos de primeiro período poderão, excepcionalmente, trancar o curso.
- Quem estava trancado em 2020.1 voltará automaticamente se fizer solicitação de disciplinas.
- Calouros que estavam trancados serão matriculados nas disciplinas de 1º período, a menos que solicitem a prorrogação do trancamento.



Capítulo 4

Das avaliações

As avaliações devem ser realizadas de forma ASSÍNCRONA.

O prazo para realização deve ser de, no MÍNIMO, 7 (sete) dias, sem contar o DOMINGO.

Busque formas de avaliação qualitativa e quantitativa ;)

A frequência estudantil deverá considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade. O **abono** das atividades síncronas obedece às justificativas legais já disponíveis mas pode ser definido por instâncias superiores ou pelo Departamento.



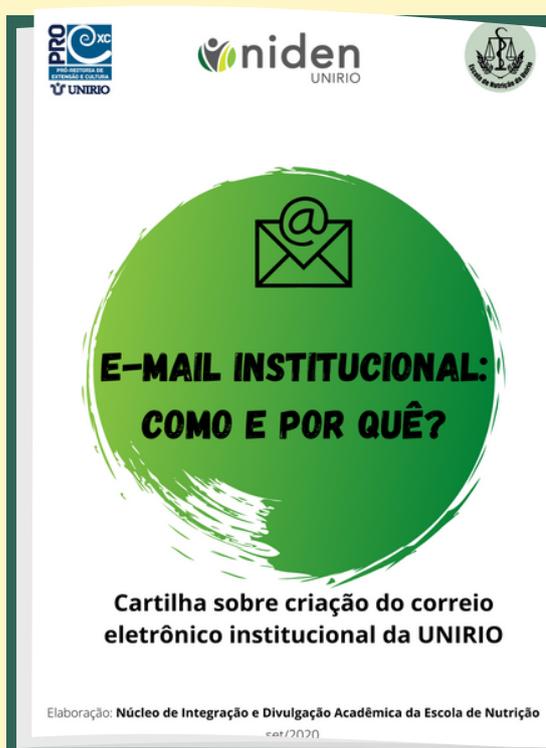
ENSINO REMOTO:
DIRETRIZES ACADÊMICAS EXCEPCIONAIS
PARA O SEMESTRE 2020.2



Capítulo 5

Material de Apoio

Revisite estes materiais disponíveis no site da EN UNIRIO



ENSINO REMOTO: DIRETRIZES ACADÊMICAS EXCEPCIONAIS PARA O SEMESTRE 2020.2

Material organizado por:

Núcleo de Integração e Divulgação Acadêmica da Escola de Nutrição -
NIDEN

Direção e Coordenação da Escola de Nutrição - EN UNIRIO

Elaboração textual e gráfica: NIDEN*



Este manual está disponível em:

<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/niden/niden-divulgacao-academica>

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO. ENSINO REMOTO: Diretrizes acadêmicas excepcionais para o semestre 2020.2. [s. l.], n. 1, p. 1-10, 2021. Disponível em: <http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/niden/niden-divulgacao-academica>

MARÇO 2021